

SEXTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

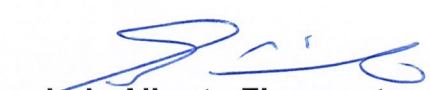
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luiz Alberto Fioravante, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES e PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Ângelo Elias, 567 – Jardim Santa Rosália, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.900.784/0001-04, neste ato representada por Giuliano Rodrigo Negri Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade 30.246.661-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 321.989.208-67, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 026/15, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação dos Terminais Urbanos de Integração e Áreas de Transferência, no Município de Sorocaba/SP celebrado em 23 de junho de 2015, prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 23 de junho de 2019, com vencimento previsto para 22 de junho de 2020, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

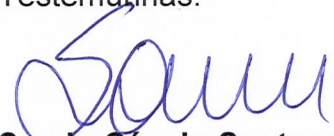
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 19 de junho de 2019.


Luiz Alberto Fioravante
Secr. da Mobilidade e Acessibilidade
Diretor Presidente da URBES


Partner Manutenção e Terceirização Ltda
Giuliano Rodrigo Negri Santos

Testemunhas:


Samio Cássio Santana Silva
RG: 20.330.798-7


Sergio Pires Abreu
RG: 13.435.457



ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº 026/15

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação dos Terminais Urbanos de Integração e Áreas de Transferência, no Município de Sorocaba/SP.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Sorocaba, 19 de junho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Giuliano Rodrigo Negri Santos

Estado civil: Solteiro

Profissão: Gerente administrativo

Cargo: Procurador Financeiro

Data de Nascimento: 21/10/1978

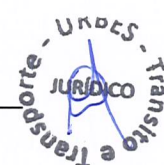
Endereço residencial completo: Rua Nelson Wilson 340 - Res. Vila dos Ingleses – CEP: 18051-861 – Sorocaba/SP

E-mail institucional: giuliano@partnerservicos.com.br

E-mail pessoal: gius-s@hotmail.com

Telefone(s): (15) 3234-1666 / (15) 99137-7626

Assinatura: _____



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 00.900.784/0001-04

CONTRATO Nº 026/15

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2015.

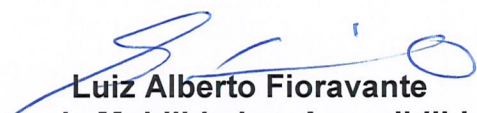
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 23/06/15 à 22/06/20

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação dos Terminais Urbanos de Integração e Áreas de Transferência, no Município de Sorocaba/SP.

VALOR: R\$ 2.422.071,12 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setenta e um reais e doze centavos)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 19 de junho de 2019.


Luiz Alberto Fioravante
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
Diretor Presidente da URBES
fioravante@sorocaba.sp.gov.br



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br